



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

APROVADO  
EM: 18/05/2026

Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

## CÂMARA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

### INDICAÇÃO N° 194, DE 2026

Sugere ao Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente e da Autarquia Municipal de Trânsito, ratificando a Indicação nº 48/2026, de autoria do Vereador Antônio Pereira Silva, a alteração do sentido do tráfego da Rua Raimundo Laureano Sampaio para mão única (sentido Porto), no trecho compreendido entre a Rua Marcionília Sampaio e a Travessa Roldão Dias, neste Município.”

**AUTORIA:** Ver. Jorge de Paulo Castro Neto

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
19/05/2025  
12 : 50



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º \_\_ , DE 2026

Sugere ao Chefe do Executivo Sugere ao Chefe do Executivo, **por intermédio da Secretaria competente e da Autarquia Municipal de Trânsito, ratificando a Indicação nº 48/2026, de autoria do Vereador Antônio Pereira Silva, a alteração do sentido do tráfego da Rua Raimundo Laureano Sampaio para mão única (sentido Porto), no trecho compreendido entre a Rua Marcionilia Sampaio e a Travessa Roldão Dias, neste Município.**”

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo **ratificar a Indicação nº 48/2026, de autoria do Vereador Antônio Pereira Silva, anteriormente aprovada por esta Casa Legislativa**, que dispõe sobre a alteração do sentido do tráfego da Rua Raimundo Laureano Sampaio para mão única (sentido Porto), no trecho compreendido entre a Rua Marcionilia Sampaio e a Travessa Roldão Dias. A referida proposição foi apresentada com o objetivo de promover maior organização no fluxo viário da localidade, proporcionando mais segurança para condutores e pedestres que transitam diariamente pela região.

Entretanto, apesar da aprovação da matéria, **a medida ainda não foi executada**, permanecendo a necessidade de sua implementação diante das demandas apresentadas pela comunidade. Dessa forma, a presente proposição reforça a urgência da adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, visando à melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito local.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge de Paulo Castro Neto

VEREADOR